PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 013
PROJETO DE LEI 012/88
AUTORIA Executivo

**L E I Nº 012/88**

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à empresa INDÚSTRIA METALÚRGICA ESPIRÍTO SANTO LTDA. como ' especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à empresa INDÚSTRIA METALÚRGICA ESPIRÍTO SANTO LTDA., o imóvel constituído pelo lote de terras' nº 3, da quadra nº 1, com área de 2.844,56 m², da planta do Parque Industrial' Zona Norte, neste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

§. Único - O imóvel doado será destinado à implantação de uma empresa que terá como atividade a industrialização e comércio de esquadrias de ferro.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de 06 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 02 (anos) para concluí-la ' sob pena de revogação e reversão automática dos imóveis doados, ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos ' 25 dias do mês de março de 1.988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LUIGI
Diretor do Deptº de Administração